

Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024

1 mensagem

Bruno Castro <bruno.castro@ifsudestemg.edu.br>

13 de março de 2025 às 10:01

Para: "COMERCIAL M.PINHEIRO" <comercial@canonempreendimentos.com>, "RECURSOS HUMANOS M.PINHEIRO" <rh@canonempreendimentos.com>

Cco: Caio Dornelas <caioifsmg@gmail.com>, Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

À empresa **M. Pinheiro Construções e Serviços Ltda**

Assunto: Solicitação de Anuência para Redução da Jornada de Trabalho

Prezados,

Considerando a **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais nos contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e considerando o **Contrato CT 011/2024**, firmado entre esta instituição e a empresa M. Pinheiro Construções e Serviços Ltda para a prestação de serviços de **Auxiliar Administrativo**, solicitamos a manifestação formal dessa empresa quanto à anuência para adequação contratual conforme a normativa mencionada.

Caso haja concordância, pedimos que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do **Termo Aditivo**, a fim de garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no Anexo I da referida Instrução Normativa, que determina a implementação da alteração até **30 de junho de 2025**.

Aguardamos retorno no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da ciência deste documento, a fim de viabilizar os trâmites administrativos necessários.

Atenciosamente,

--

Bruno Cezar Amorim de Castro

Assistente em Administração

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Diretoria de Administração e Planejamento

IF Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora

2 anexos

 **IN_SEGES_MGI Nº 190-2024 - Redução de jornada.pdf**

174K

 **OFÍCIO EXTERNO Nº 170_2025 - JFACGCOL.pdf**

329K